

PARECER Nº 2086/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 407/12.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, estabelece que os estacionamentos descobertos de veículos, com área igual ou superior a 200 m² (duzentos metros quadrados), quando em contato direto com o solo, deverão ser pavimentados com materiais permeáveis e pisos intervalados, a fim de garantir a drenagem sustentável de tais estabelecimentos no âmbito do Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar a drenagem das águas pluviais, de modo a contribuir para a diminuição da ocorrência de enchentes no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, com a finalidade de adequá-lo às normas vigentes (Lei 11.228/92 – Código de Obras e Edificações), mais restritiva em relação ao preconizado pela propositura (estipula a permeabilização de imóveis com área a partir de 50 m² (cinquenta metros quadrados). Também estabelece que, no tocante aos imóveis públicos, a referida adaptação ocorrerá de forma progressiva, subordinada à comprovação da existência de condições técnicas e viabilidade econômica para tal, a critério do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com intuito de aperfeiçoar o projeto no que se refere a aspectos técnicos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura, ao propiciar o combate à ocorrência de enchentes no Município, é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 09/10/2013.

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada - Relator – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT